

**EDITAL N.º 28 / 2021****PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS****Aviso aos Proprietários de Terrenos**

**Concelho de Almada – União das Freguesias da Caparica e Trafaria,
Freguesia da Costa de Caparica e União das Freguesias da Charneca de Caparica e
Sobreda**

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de Junho, na sua redação atual, que estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios, preconizadas para o Concelho de Almada no Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI) **informa-se que nos aglomerados populacionais, polígonos industriais e parques de campismo inseridos ou confinantes com espaços florestais e previamente definidos no PMDFCI é obrigatória a gestão de combustível numa faixa exterior de proteção com largura de 100 metros.**

O proprietário, seu representante ou administrador da propriedade de terrenos localizados no interior das faixas definidas, deverá proceder à redução de combustível no seu imóvel.

Segundo a alínea A) do ANEXO do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de junho, na sua redação atual, na execução das faixas de gestão de combustível devem ser cumpridos cumulativamente os seguintes critérios gerais:

1 — No estrato arbóreo, a distância entre as copas das árvores deve ser no mínimo de 4 m e a desramação deve ser de 50 % da altura da árvore até que esta atinja os 8 m, altura a partir da qual a desramação deve alcançar no mínimo 4 m acima do solo.

2 — No estrato arbustivo e subarbustivo, o fitovolume total não pode exceder 2000 m³/ha, devendo simultaneamente ser cumpridas as seguintes condições:

a) Deve ser garantida a descontinuidade horizontal dos combustíveis entre a infra-estrutura e o limite externo da faixa de gestão de combustíveis;

b) A altura máxima da vegetação é a constante do quadro n.º 1, variando em função da percentagem de cobertura do solo.

3 — Os estratos arbóreos, arbustivos e subarbustivos remanescentes devem ser organizados espacialmente por forma a evitar a continuidade vertical dos diferentes estratos combustíveis.

Informação mais detalhada sobre os locais de intervenção poderá ser obtida junto do Serviço Municipal de Protecção Civil / Gabinete Técnico Florestal. Telefone – 212 946 577. E-mail – proteccao.civil@cma.m-almada.pt.

Almada, 28 de janeiro de 2021.

A Vereadora do Pelouro da Proteção Civil e Segurança

Francisca Parreira, Dra.